

1 Ata da 15ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, no dia 16 de fevereiro de 2011. No dia dezesseis de fevereiro de 2011, às 08 horas,
3 reuniram-se na sala V-205, sob a presidência do Prof. Edmêr Silveste Pereira Júnior, os seguintes
4 conselheiros: Prof. Adir Araújo, Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade, Prof. Mânio de Carvalho
5 Tibúrcio, Prof. Eloésio Paulo dos Reis, Prof. Alessandro Aparecido Pereira, Prof. Clibson Alves
6 dos Santos, Prof. Ítalo Oscar Riccardi Léon, Prof. Francisca Isabel Ruela, Profa. Mônica La-
7 Salette da Costa Godinho, Prof. Wagner Costa Rossi Júnior, Profa. Magali Benjamim de Araújo,
8 Profa. Lira Celeste Alves, Prof. Marcos Vinícius Rodrigues, Profa. Cássia Carneiro Avelino, Prof.
9 Alessandro Antônio Costa Pereira, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, Prof. Daniel Juliano
10 Pamplona da Silva, Profa. Rejane Siqueira Júlio, Profa. Gislene Regina Fernandes, Prof. Marcos
11 Coelho Bissoli, Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima, Prof. Humberto César Brandão de
12 Oliveira, Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates, Prof. Célio Wisniewski, Prof. Paulo Denisar
13 Vasconcelos Fraga, Prof. Ronaldo Luiz Mincato, Profa. Tatiana Cardoso Teixeira os
14 representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Cezar Mendonça, Sr. Marco
15 Aurélio Sanches, Sr. Laércio Martelli e Sr. Sérgio Andrade Borges; os representantes da
16 comunidade Sr. Joaquim Pedro de Oliveira e o vereador Sr. Sander Simaglio Maciel, e o
17 representante discente João Antônio Felipe Risoli Mendonça. Esta reunião foi convocada para
18 tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.006712/2010-13** - Moção para que haja
19 integração entre Eleições e Consultas no *campus* de Poços de Caldas. O Prof. Cláudio Antônio de
20 Andrade Lima manifestou-se e disse que, como o processo tramitou, chegou ao Consuni no
21 exercício de 2011, mas, este assunto já obteve desfecho na reunião deste Conselho no dia 16-12-
22 2010. O Presidente expôs que, como o processo foi encaminhado à Reitoria, tinha que conduzi-lo
23 ao Consuni. Sendo assim, o Consuni decidiu, por unanimidade, indeferir a moção para integração
24 das consultas e eleições no âmbito do Instituto de Ciência e Tecnologia, *campus* de Poços de
25 Caldas, conforme proposta apresentada, uma vez que o assunto em pauta já foi resolvido. **b)**
26 **Indicação de Relatores** – O Prof. Eloésio Paulo dos Reis apresentou sugestões: Profa. Eliane
27 Garcia Rezende, relatora do Regimento Interno do CEAD; e o Prof. Olavo Pereira Soares relator
28 do Regimento Interno do DRGCA. Sugestões acatadas por unanimidade. **c) Processo nº**
29 **23087.00473/2011-61** – Alteração no parágrafo 5º do art. 102 do Regimento Geral da UNIFAL-
30 MG. O Prof. Eloésio Paulo dos Reis manifestou-se e disse que percebeu, tardiamente, aquilo que
31 considera um equívoco, quanto ao mandato de 04 anos, permitida uma recondução, dos diretores
32 das Unidades Acadêmicas, e propôs que seja alterado. Pediu aos conselheiros que reflitam sobre
33 os efeitos de um mandato tão longo, e sugeriu a alternância de poder com mais frequência. A
34 Profa. Magali Benjamim de Araújo disse que quando da elaboração do Regimento Interno, de sua
35 Unidade, tomaram o cuidado de verificar a legislação, citou o Decreto 1.916, de 23-5-1996, em
36 que a Faculdade de Ciências Farmacêuticas se baseou, onde prevê o mandato de 04 anos. Fizeram

37 consultas a outras Universidades, onde o mandato também é de 04 anos, permitida uma
38 recondução. A conselheira disse que não concorda com o Prof. Eloésio Paulo dos Reis na questão
39 da improdutividade, pois como Diretor de Unidade, o docente terá que trabalhar muito mais na
40 demanda de ensino, pesquisa e extensão. A Profa. Tatiana Cardoso Teixeira disse que vários
41 conselheiros são Diretores de Unidades Acadêmicas e que seria melhor que todos consultassem
42 seus representados antes de votar, tendo em vista que os Conselheiros representam a Unidade.
43 Disse ainda que, quanto ao Decreto, citado pela Profa. Magali Benjamim de Araújo, a
44 Procuradoria Jurídica da UNIFAL-MG orientou que não se baseasse no documento, pois, se não,
45 teríamos que nos ater ao Decreto na sua totalidade. Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima,
46 sugeriu que as Unidades decidam o prazo de mandato dos Diretores, alterando de
47 “obrigatoriamente 04 anos”, para “até 04 anos”. Prof. Adir Araújo disse que também não se sente
48 confortável em votar pela alteração do mandato, pois em consulta à sua Unidade, houve apenas
49 algumas respostas, sugeriu a retirada de pauta deste assunto para ser discutido, primeiro, com as
50 bases. Prof. Eloésio Paulo dos Reis disse que acha interessante a consulta com as bases. Disse
51 ainda que, antes de apresentar este documento ao Consuni, comunicou sua Unidade, em
52 Assembleia, e não houve manifestações contrárias quanto ao seu pedido. O Prof. Cláudio Antônio
53 de Andrade Lima sugeriu, também, a retirada de pauta do assunto para consulta aos pares. O Prof.
54 Ronaldo Luiz Mincato concorda com os conselheiros Adir Araújo e Cláudio Antônio de Andrade
55 Lima, em discutir com as Unidades, achou a proposta importante e deve ser analisada. O Prof.
56 Paulo Denisar Vasconcelos Fraga disse que, como Diretor de Unidade, concorda com a proposta
57 apresentada, pois temos outros colegas que podem assumir a direção, e este mandato tão longo
58 gera descontentamento. O conselheiro disse que acha importante a alternância com frequência.
59 Estamos construindo uma Universidade, é preciso democracia. A Profa. Mônica sugeriu, também,
60 a retirada de pauta, pois achou uma decisão difícil. O conselheiro Sérgio Andrade Borges
61 parabenizou o Prof. Eloésio Paulo dos Reis pela apresentação da proposta, pois, no entendimento
62 dos técnico-administrativos em educação, realmente, 04 anos, com uma recondução, é muito
63 tempo. Disse ainda que, se há tempo para mudança, porque não fazer? O Prof. Mânio de Carvalho
64 Tibúrcio contra argumentou o conselheiro Sérgio Andrade Borges, afirmando que o tempo de 2
65 (dois) anos é pouco para a parte organizacional de uma Faculdade, solicitando 4(quatro)anos de
66 mandato. Citou ainda o sistema da Universidade de Uberlândia que propôs aplicar um mandato
67 de 4(quatro) anos sem recondução. O conselheiro sugeriu que sejam consultadas as outras
68 Unidades sobre esta proposta. Prof. Ronaldo Luiz Mincato sugeriu a retirada do assunto e
69 trancamento da pauta. O Prof. Adir Araújo concordou com o encaminhamento do conselheiro
70 Ronaldo Luiz Mincato. E após ampla discussão, o Consuni decidiu, por 29 votos favoráveis (Prof.
71 Adir Araújo, Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade, Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio, Prof.
72 Eloésio Paulo dos Reis, Prof. Alessandro Aparecido Pereira, Prof. Clibson Alves dos Santos, Prof.

73 Ítalo Oscar Riccardi León, Prof. Francisca Isabel Ruela, Profa. Mônica La-Salette da Costa
74 Godinho, Prof. Wagner Costa Rossi Júnior, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Profa. Lira
75 Celeste Alves, Prof. Marcos Vinícius Rodrigues, Profa. Cássia Carneiro Avelino, Prof.
76 Alessandro Antônio Costa Pereira, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, Profa. Rejane
77 Siqueira Júlio, Prof. Humberto César Brandão de Oliveira, Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates,
78 Prof. Célio Wisniewski, Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Prof. Ronaldo Luiz Mincato,
79 Profa. Tatiana Cardoso Teixeira, Sr. Lucas Cezar Mendonça, Sr. Marco Aurélio Sanches, Sr.
80 Sérgio Andrade Borges, Sr. Joaquim Pedro de Oliveira, Sr. Sander Simaglio Maciel, João
81 Antônio Felipe Risoli Mendonça) e 05 votos contrários (Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima,
82 Prpf. Marcos Bissoli, Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva, Profa. Gislene Regina Fernandes,
83 Sr. Laércio Marteli,) trancar a pauta, para que os conselheiros consultem suas bases, com a
84 finalidade de que o referido assunto seja apreciado na próxima reunião. Esta reunião encerrou-se
85 às 09h47min. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que segue assinada:

86 Presentes:

87 Edmêr Silveste Pereira Júnior
88 Adir Araújo
89 Alessandro Antônio Costa Pereira
90 Alessandro Aparecido Pereira
91 Ângelo Marcos Queiroz Prates
92 Cássia Carneiro Avelino
93 Célio Wisniewski
94 Cláudio Antônio de Andrade Lima
95 Clibson Alves dos Santos
96 Daniel Juliano Pamplona da Silva
97 Eloésio Paulo dos Reis
98 Fernanda Borges de Araújo Paula
99 Francisca Isabel Ruela
100 Gislene Regina Fernandes
101 Humberto César Brandão de Oliveira
102 Ítalo Oscar Riccardi León
103 João Antônio Felipe Risoli Mendonça
104 Joaquim Pedro de Oliveira
105 Laércio Martelli
106 Lira Celeste Alves
107 Lucas Cezar Mendonça
108 Magali Benjamim de Araújo

- 109 Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 110 Marco Aurélio Sanches
- 111 Marcos Coelho Bissoli
- 112 Marcos Vinícius Rodrigues
- 113 Maria Betânia Tinti de Andrade
- 114 Mônica La-Salette da Costa Godinho
- 115 Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 116 Rejane Siqueira Júlio
- 117 Ronaldo Luiz Mincato
- 118 Sander Simaglio Maciel
- 119 Sérgio Andrade Borges
- 120 Tatiana Cardoso Teixeira
- 121 Wagner Costa Rossi Júnior